

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 386	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 01/07/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 270/2015/SGCN/SECOM-PR, de 17/06/2015;
- o Ofício nº 112/2015/DIPRE/EBC; e
- o Processo EBC nº 1974, de 23/06/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregada: REBECA AVELAR GUILLARDI

Cargo: TCP/Apoio Operacional a Produção

Matrícula SIAPE: 2058819 **Matrícula EBC:** 13758

Órgão cessionário: Secretaria de Comunicação Social da Presidência República

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Brasília, 25 de junho de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

